



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1281**

**Ji-Paraná (RO), 6 de março de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATO DA PGM.....	PÁG.03

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N° 1-1481-2007 Vol XXXI

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para Transporte Escolar

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Encaminhamos os autos para a emissão de Reserva Orçamentária em favor da empresa Águia Transporte e Turismo Ltda-ME, no valor total de R\$ 2.434.475,45 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 627-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – material de limpeza e proteção para lavanderia

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - limpeza, constante do Registro de Preços n° 035/CGM/2011.

Acolho o Parecer no 118/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa R. Gonçalves Ltda-ME, no valor total de R\$ 15.898,94 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-636/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de água mineral

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – Material de expediente, constante do Registro de Preços n° 026/11-CGM.

Acolho o Parecer no 281/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa C.A Camargo & Cia Ltda-ME., no valor total de R\$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 20142-2011 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços n° 042/CGM/2011.

Acolho o Parecer no 224/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Dimaster – Comércio e Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 25.650 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 20142-2011 – Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços n° 042/CGM/2011.

Acolho o Parecer no 223/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-2334-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (combustível)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o n° 009/CPL/SAÚDE/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 41/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 05 de Março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-654-2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial n° 006/CPL/2012

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 256/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 5 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### INTERESSADO: SEMOSP

Processo n° 1-22299-2011: Locação de caminhão carroceria 9.0 t

Processo n° 1-3552-2012: Locação de caminhão carroceria 4.0 t

Processo n° 1-22298-2011: Locação de caminhão carroceria 9.0 t

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial n° 005/CPL/2012

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 254/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 5 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-16613/2011 Apenso 1-8095-11

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Contratação de serviços (material gráfico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial n° 001/CPL/2012

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 42/SEMUSA/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 5 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-19880-2011

INTERESSADO: Marli Oliveira Carvalhais

ASSUNTO: Elevação de nível.

À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,  
Considerando que aos presentes autos, foi juntada documentação suficiente para deferimento do pleito promovido pela professora Marli Oliveira Carvalhais,

Considerando a existência de autorização legislativa, contida na Lei Municipal n° 1.117/2001, cujo artigo 18 dispõe sobre a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná.

AUTORIZO a elevação de nível da professora Marli Oliveira Carvalhais, nos termos propostos nos presentes autos.

O gabinete deverá providenciar o Decreto de vacância do cargo em decorrência da presente elevação de nível.

A Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento deverá observar o prazo concedido às fls. 09, pela Procuradoria-Geral do Município, para juntada à pasta funcional da servidora Marli Oliveira Carvalhais do Diploma do Curso de Pedagogia, conforme Certificado n° 6812-2011-S.

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-3797-2011

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Instalação, implantação e manutenção de sistema nas Unidades Escolares.

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 074/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa L.A Martines - ME, por mais 03 (três) meses a contar a partir do dia 06 de março de 2012.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no montante de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico n. 229/PGM/2012. Após a PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1707/2012**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte  
ASSUNTO: Reforma do Ginásio Adão Lamota

Acolho o Parecer Jurídico nº 220/PGM/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Eletrônico nº 003/CPL/2012, que tem por objeto a Aquisição de material de construção para reforma do Ginásio Adão Lamota, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Distribuidora Recor Ltda-EPP, no valor de R\$ 20.088,40 (vinte mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18558/2011**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (peças)

Acolho o Parecer Jurídico nº 221/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 004/CPL/2012, que tem por objeto a Aquisição de material de consumo (peças), conforme Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 17.774,86 (dezesete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 05 de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 17051/GAB/PMJP/2012**

Declara a vacância do cargo público de Professor I, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que autoriza a concessão de elevação de nível de professores

pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, e

Considerando que a documentação acostada aos autos nº 1-19880/2011, autoriza a concessão do benefício requerido,

D E C R E T A:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor I, 40 hs, em face de concessão de elevação de nível, a servidora Marli Oliveira Carvalhais, ocupante de cargo efetivo neste Município de Ji-Paraná, no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17052/GAB/PMJP/2012**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Almir do Nascimento Soares, Fiscal Fazendário do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os Processos Administrativos a seguir elencados, receberam Termo de Início de Fiscalização, no decorrer do ano de 2005, sendo encaminhados ao Fiscal Fazendário Almir do Nascimento Soares;

Considerando que o servidor, segundo informações constantes dos autos, não concluiu o trabalho que lhe foi confiado;

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, em relação à responsabilidade do agente, insculpida no § 1º, do artigo 368, de Lei Municipal nº 1139/2001, e

Considerando finalmente a necessidade do Município em constatar a possibilidade da existência de prejuízo ao erário público, em decorrência da falta de conclusão das atividades fiscais, afim de responsabilizar o agente causador do dano,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Almir do Nascimento Soares, objetivando a completa apuração dos fatos, que ensejaram a falta de conclusão das atividades fiscais, relativamente aos Processos Administrativos nos 9229, 9300, 9467, 12.209, 13.979, 14.224, 14.225 e 15.120, todos autuados no exercício de 2005.

Parágrafo Único. A CPPAD, deverá diligenciar no sentido de promover os devidos levantamentos, com o fim de determinar a ocorrência de prejuízo ao erário, bem como, a responsabilidade do agente pelo descumprimento da ordem de serviço, existente em cada procedimento.

Art. 2º Os procedimentos serão presididos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17053/GAB/PMJP/2012**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Almir do Nascimento Soares, Fiscal Fazendário do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os Processos Administrativos a seguir elencados, receberam Termo de Início de Fiscalização, no decorrer do ano de 2006, sendo encaminhados ao Fiscal Fazendário Almir do Nascimento Soares;

Considerando que o servidor, segundo informações constantes dos autos, não concluiu o trabalho que lhe foi confiado;

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, em relação à responsabilidade do agente, insculpida no § 1º, do artigo 368, de Lei Municipal nº 1139/2001, e

Considerando finalmente a necessidade do Município em constatar a possibilidade da existência de prejuízo ao erário público, em decorrência da falta de conclusão das atividades fiscais, afim de responsabilizar o agente causador do dano,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Almir do Nascimento Soares, objetivando a completa apuração dos fatos, que ensejaram a falta de conclusão das atividades fiscais, relativamente aos Processos Administrativos nos 3526, 7842, 9394 e 12.969, todos autuados no exercício de 2006.

Parágrafo Único. A CPPAD, deverá diligenciar no sentido de promover os devidos levantamentos, com o fim de determinar a ocorrência de prejuízo ao erário, bem como, a responsabilidade do agente pelo descumprimento da ordem de serviço, existente em cada procedimento.

Art. 2º Os procedimentos serão presididos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17054/GAB/PMJP/2012**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Almir do Nascimento Soares, Fiscal Fazendário do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os Processos Administrativos a seguir elencados, receberam Termo de Início de Fiscalização, no decorrer do ano de 2007, sendo encaminhados ao Fiscal Fazendário Almir do Nascimento Soares;

Considerando que o servidor, segundo informações constantes dos autos, não concluiu o trabalho que lhe foi confiado;



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

## EXTRATO DA PGM

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

#### PROCURADORIA-GERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: O. L. SILVA - ME. Processo Administrativo n.º 1-13224/2011 (SEMED). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha, conforme Projeto Básico de fls. 04/06 e homologação e adjudicação do Sr. Prefeito de fls. 120 do processo supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Prazo: por um período de 08 (oito) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CENTER GÁS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-23094/2011 (SEMUSA). O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gás de Cozinha, conforme Projeto Básico de fls. 05/07 e homologação e adjudicação do Sr. Prefeito de fls. 74 do processo supramencionado. Valor: R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais). Prazo: por um período de 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA. Processo Administrativo n.º 1-14517/2011 (SEMOSP). O objeto da presente é a Aquisição de material de consumo (cimento, areia lavada e seixo rolado fino), conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito as fls. 130. Valor: R\$ 140.937,00 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: GTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Processo Administrativo 1-11299/2011 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos Diversos para Implantação do Projeto Reaproveitar. Valor: de R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Processo Administrativo 1-11299/2011 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos Diversos para Implantação do Projeto Reaproveitar. Valor: de R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos oitenta e seis reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. Processo Administrativo 1-11299/2011 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos Diversos para Implantação do Projeto Reaproveitar. Valor: de R\$ 700,00 (setecentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME. Processo Administrativo 1-11299/2011 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos Diversos para Implantação do Projeto Reaproveitar. Valor: de R\$ 4.135,00 (quatro mil cento e trinta e cinco reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Processo Administrativo 1-17824/2011 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e outros para o Programa PAIF – Serviços de Atendimento Integral a Família e Bolsa Família). Valor: R\$ 3.659,04 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais quatro centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - ME. Processo Administrativo 1-17824/2011 (SEMAS). O objeto da presente é a Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e outros para o Programa PAIF – Serviços de Atendimento Integral a Família e Bolsa Família). Valor: R\$ 2.783,92 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais noventa e dois centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC. Processo Administrativo n.º 1-275/2012 (SEMUSA). O objeto do presente instrumento é o Estimativo para cobrir Despesas de Correios, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito as fls. 15. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: REFRI-GERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. Processo Administrativo n.º 1-17229/2011 VOL I e II (SEMG/SEMAGRI). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para apoio ao Produtor Rural, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 380. Valor: R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). Prazo:

90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/PGM/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VOX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-17229/2011 VOL I e II (SEMG/SEMAGRI). O objeto da presente é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para apoio ao Produtor Rural, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 380. Valor: R\$ 85.999,99 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### CONVÊNIOS

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/PGM/2012

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE JI-PARANÁ - APAC/JP. Processo Administrativo n.º 1-18444/2011 (GAB). O CONVENENTE, por força do presente Convênio e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2222 de 25 de Outubro de 2011 alterada pela Lei Municipal n.º 2233 de 01 de Dezembro de 2011, está autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE JI-PARANÁ - APAC/JP recursos financeiros para aquisição de material permanente e reforma de galpão, para funcionamento da fábrica de bloquetes e meios fios da entidade para o desenvolvimento do Projeto "Reconstruindo os Caminhos da Vida". As atividades de reforma do galpão da APAC/JP, e a aquisição dos equipamentos, encontram-se descritas no anexo único da presente Lei. Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/PGM/2012

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS. Processo Administrativo n.º 1-1864/2012 (GAB). O CONVENENTE, por força do presente Convênio e em conformidade Constitui objeto deste convênio, proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela CONVENIADA. Prazo: a partir de sua assinatura deste até 31/12/2012. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### CREENCIAMENTOS

##### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/PGM/2012

CRENCIANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CRENCIADA: PARDIM & SOUZA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11291/2011 (SEMUSA). O objeto do presente Credenciamento é para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 184. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da Emissão da Ordem de Serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/PGM/2012

CRENCIANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CRENCIADA: BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-11291/2011 (SEMUSA). O objeto do presente Credenciamento é para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 184. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da Emissão da Ordem de Serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/PGM/2012

CRENCIANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CRENCIADA: W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-11291/2011 (SEMUSA). O objeto do presente Credenciamento é para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 184. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da Emissão da Ordem de Serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/PGM/2012

CRENCIANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CRENCIADA: PEREIRA & BONFIM LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-11291/2011 (SEMUSA). O objeto do presente Credenciamento é para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme autorização do Sr. Prefeito às fls. 184. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da Emissão da Ordem de Serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### FUNDAÇÃO CULTURAL

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/FC/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 1010/005/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). O objeto do presente instrumento é para a Aquisição de Combustível. Valor: R\$ 22.554,18 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais dezoito centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/FC/2012

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: PETROBRASIL LTDA. Processo Administrativo n.º 1010/012/2012 (FUNDAÇÃO CULTURAL). O objeto do presente instrumento é o Reforma e Pintura da Escola de Música Walter Bartolo. Valor: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Prazo: 10 (dez) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura deste. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERMOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 012/PGM/2010  
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: IMO-

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, em relação à responsabilidade do agente, insculpida no § 1º, do artigo 368, de Lei Municipal n.º 1139/2001, e

Considerando finalmente a necessidade do Município em constatar a possibilidade da existência de prejuízo ao erário público, em decorrência da falta de conclusão das atividades fiscais, afim de responsabilizar o agente causador do dano,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Almir do Nascimento Soares, objetivando a completa apuração dos fatos, que ensejaram a falta de conclusão das atividades fiscais, relativamente aos Processos Administrativos nos 541, 4080, 4082, 4083, 4084, 4085, 4087, 4089, 4091, 4093, 4094, 4097, 4113, 4115, 4117, 4119, 4123, 4128, 4130, 4132, 5115, 18.246 e 23.096, todos autuados durante no exercício de 2007.

Parágrafo Único. A CPPAD, deverá diligenciar no sentido de promover os devidos levantamentos, com o fim de determinar a ocorrência de prejuízo ao erário, bem como, a responsabilidade do agente pelo descumprimento da ordem de serviço, existente em cada procedimento.

Art. 2º Os procedimentos serão presididos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 17055/GAB/PMJP/2012

Nomeia Nilce Jane Nahum Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 032/GAB/SEMUSA/2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nilce Jane Nahum Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de março de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 009/CPL/PMJP/12 "REGISTRO DE PREÇO" PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2334/SEMUSA/12

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n.º 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para formação de "Registro de Preço", Menor Preço por (item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, no valor estimado de R\$ 309.120,00 (Trezentos e nove mil, cento e vinte reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 19 de Março de 2012, às 09:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de Março de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto n.º 16951/GAB/PMJP/12

BILIÁRIA VILA RICA LTDA. Processo Administrativo nº. 1-373/2010 VOL I e II (PRF). O objeto do presente instrumento é a locação de 01 (um) imóvel para o programa de regularização fundiária/SEMFAZ. Valor: R\$ 36.125,64 (trinta e seis mil, cento e cinco reais sessenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: contados a partir de 03 de fevereiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 039/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: TRANSCONTINENTAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo Administrativo nº. 1-916/2011 VOL I E II (GAB). Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Passagens Aéreas. Valor: R\$ R\$ 11.718,37 (onze mil, setecentos e dezoito reais trinta e sete centavos), conforme autorização do Prefeito de fls. 421. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 193/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: C. A CAMARGO & CIA LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-3887/2011 (SEMAD). O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral. Valor: O valor aditivo do presente instrumento é de R\$ 1.984,75 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais setenta e cinco centavos), conforme autorização do Prefeito de fls. 238. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1481/2007, Vol. XXXI (SEMED). O presente termo que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. Valor: O valor aditivo do presente instrumento é de R\$ 309.232,55 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais cinquenta e cinco centavos), conforme autorização do Prefeito de fls. 11935. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 219/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA - EPP. Processo Administrativo nº. 1-14022/2011 VOL I e II (SEMG). O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para reforma do Teatro Dominguiños. Prazo: período de 60 (sessenta) dias; Início: contados a partir de 05 (cinco) dias após o reinício do recebimento da ordem de serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 225/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-15725/2011 (SEMG/SEMED). Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a construção de Parque Infantil na Creche Municipal Marcelino Callegari. Prazo: período de 60 (sessenta) dias; Início: contados a partir de 23 de fevereiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 017/PGM/2007**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: ÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1481/2007, Vol. XXXI (SEMED). O presente termo que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. Prazo: período de 10 (dez) dias letivos; Início: contados a partir de 27 de fevereiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 055/PGM/2011**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA. Processo Administrativo nº. 1-1556/2011 (SEMAS). O objeto do presente instrumento é o estimativo para Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços. Prazo: período de 60 (sessenta) dias; Início: contados a partir de 28 de fevereiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**

AUTORIZADOR: Município de Ji-Paraná-RO. AUTORIZADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA APARECIDA - APRONOSSA. Processo Administrativo nº. 1-11093/2009 VOL I e II (SEMG/SEMAGRI). Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO DE 01 (UM) ARADOR SUBSOLADOR (tombamento nº. 96353). Prazo: período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, conforme autorização do Prefeito. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

#### **ERRATAS**

#### **ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-13664/2010 (SEMG)

Contrato nº. 275/PGM/2010

O **objeto** do presente instrumento é a **pavimentação em blocos de concreto hexagonal**, conforme projeto básico, memorial descritivo, Termo de Convênio n.º 147/PCN/2009, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e plantas fls. 04/52, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Objeto: pavimentação em blocos de concreto hexagonal.

Contratante: Município de Ji-Paraná – RO

**Contratado:** ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA.

**Em razão do erro material verificado quanto à digitação da** Errata, página 356, VOL I do Processo Administrativo retromencionado ao

Contrato nº. 275/PGM/2010, firmado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa ENGEAÇO CONSTRUÇÕES CIVIS E METÁLICAS LTDA., **apresentamos a seguir correção do referido erro:**

*Onde se lê:*

“Contrato n. 251/PGM/2010”

*Leia-se:*

“Contrato n. 275/PGM/2010”

Ji-Paraná/RO, 29 de fevereiro de 2012.

#### **ERRATA:**

**Processo Administrativo:** 1-11291/2011 (SEMUSA)

#### **CREDENCIAMENTOS N.ºS - 001/PGM/2011 – 002/PGM/2012 -003/PGM/2012 – 004/PGM/2012**

Constitui **objeto** do presente instrumento o credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais previstos na tabela do SUS de medida complexidade I, II, e III, e exames para saúde das gestantes – SIGTAP, conforme previsto no **Edital de Credenciamento n.º 001/CPL/SEMUSA/PMJP/2011.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADAS:** PARDIM & SOUZA LTDA, BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA – ME e PEREIRA & BONFIM LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação das **“CLÁUSULAS QUARTA – DO PRAZO DOS CREDENCIAMENTOS N.º 001/PGM/2012, 002/PGM/2012 -003/PGM/2012 – 004/PGM/2012**, firmado entre o Município de Ji-Paraná e as Empresas: **PARDIM & SOUZA LTDA, BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, W & W DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA – ME e PEREIRA & BONFIM LTDA - ME**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

*Onde se lê:*

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O **prazo de vigência** do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data da assinatura deste, podendo o instrumento ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada **antes do término da vigência do credenciamento.**

*Leia-se:*

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O **prazo de vigência** do presente instrumento é de **10 (dez) meses**, iniciando-se após o recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo o instrumento ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada **antes do término da vigência do credenciamento.”**

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2012.

#### **ERRATA:**

**Processo Administrativo:** 1-16547/2011 (SEMOSP)

CONTRATO N.º 327/PGM/2011

O objeto do presente instrumento é a **Contratação da Empresa de Engenharia para a prestação de serviços técnicos de consultoria, a fim de efetuar Relatório Técnico de Inspeção de Pontes Rodoviárias na Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado**, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 131 e descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro parecer técnico e outros documentos de fls. 05/18 do processo administrativo supracitado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** S M CONSULTORIA E PROJETOS TECNOLÓGICOS LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO DO CONTRATO N.º 327/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **S M CONSULTORIA E PROJETOS TECNOLÓGICOS LTDA**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

*Onde se lê:*

**“O valor total** do presente instrumento é de **R\$ 129.338,10 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais dez centavos)**, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 131, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a CONTRATADA após a apresentação da **execução dos serviços**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 1º - Nos preços contratados estarão incluídos todos os encargos fiscais e comerciais, gastos com transportes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito cumprimento do Contrato.

§ 2º - O pagamento da primeira parcela fica condicionado a comprovação pela CONTRATADA do seguinte:

a) Registro no CREA/RO do respectivo instrumento contratual, com anotação de responsabilidade técnica de execução da empresa e do profissional;

b) Registro da Obra na Seguridade Social;

c) Comprovação de recolhimento de encargos sociais (Guias GPS), sendo necessário a referida comprovação acompanhar todas as medições;

§ 3º – No caso do pagamento não ser efetuado até **30 (trinta) dias após a execução dos serviços**, os critérios para correção monetária serão os estabelecidos através de índice oficial do Governo Federal”.

*Leia-se:*

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O **valor total** do presente instrumento é de **R\$ 129.338,10 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais dez centavos)**, conforme homologação e adjudicação do Sr. Prefeito às fls. 131, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e deverá ocorrer até 30 (trinta) dias **após a prestação dos serviços** objeto deste instrumento, conforme nota fiscal emitida de acordo com item “c” da Clausula Sexta, diretamente a CONTRATADA.

§ 1º - Nos preços contratados estão incluídos **todos os encargos** fiscais, comerciais, transportes e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito cumprimento do contrato.

§ 2º - Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplemento das obrigações por parte da CONTRATADA, entendendo-se com isso o **a prestação dos serviços** objeto do contrato e as **notas fiscais devidamente certificadas** para recebimento, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e do efetivo pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei 8.666/93”.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2012.

#### **ERRATA:**

**Processo Administrativo:** 1-14758/2011 (SEMUSA)

#### **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 248/PGM/2011**

O **objeto** do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em **fornecer** ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **Material de Consumo (copa cozinha e expediente)**, conforme homologação do Sr. Prefeito nas Fls. 557 e 569, e devidamente descrito no Projeto Básico nº. 080/03/2011 - D (fls. 71/73) do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação da **“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS DO CONTRATO N.º 248/PGM/2011**, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, apresentamos a seguir correção do referido erro:

*Onde se lê:*

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011 e nos seus Anexos às fls. (558/568), bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 557 e 569, conforme abaixo transcrita:

Itens	Produtos	Unid	Consumo Estimado	Marca	V. Unit
1	Filme Plastico 28 cm X 15m	Rolo	1.488	Wyda	1,18
2	Marmitec com tampa de aluminio protegido por saco plástico - caixa com 100 unidades	Unid	148.800	Wyda	0,20
3	Pote descartável com tampa cap. 100ml - pct com 100 unidades	Pct	372	Copozam	11,90
5	Pote descartável com tampa cap. 1500ml de alta resistência - nct 50	Pct	372	Fribasa	35,30
6	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	40,00
7	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	51,80

9	Prato Laminado descartável tamanho pequeno	Pct	372	Niagara	38,00
15	Copo descartável sem tampa cap. 50 ml- pct c/ 100 unidades	Pct	1.488	Master	0,90
18	Fósforo com palito longo - caixa com 300 palitos	caixa	1.116	Fiat Lux	3,00
19	Guardanapo de papel 24 cm x 24 cm - pacote 50 unidades	Pct	9.300	Amazon	2,20
20	Papel alumínio - rolo 7,5 X 45 cm	rolo	1.116	Wyda	2,70
21	Papel toalha - pacote com 2 rolos cada	Pct	372	Milli	2,50

Leia-se:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011 e nos seus Anexos às fls. (558/568), bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 557 e 569, conforme abaixo transcrita:

Itens	Produtos	Unid	Consumo Estimado	Marca	V. Unit
1	Filme Plástico 28 cm X 15m	Rolo	1.488	Wyda	1,18
2	Marmiteix com tampa de alumínio protegido por saco plástico - caixa com 100 unidades	Unid	148.800	Wyda	0,20
3	Pote descartável com tampa cap. 100ml - pct com 100 unidades	Pct	372	Copozam	11,90
5	Pote descartável com tampa cap. 1500ml de alta resistência - nct 50	Pct	372	Fribasa	35,30
6	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	40,00
7	Pote descartável com tampa cap. 2500ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	51,80
9	Prato Laminado descartável tamanho médio	Pct	372	Niagara	38,00
15	Copo descartável sem tampa cap. 50 ml- pct c/ 100 unidades	Pct	1.488	Master	0,90
18	Fósforo com palito longo - caixa com 300 palitos	caixa	1.116	Fiat Lux	3,00
19	Guardanapo de papel 24 cm x 24 cm - pacote 50 unidades	Pct	9.300	Amazon	2,20
20	Papel alumínio - rolo 7,5 X 45 cm	rolo	1.116	Wyda	2,70
21	Papel toalha - pacote com 2 rolos cada	Pct	372	Milli	2,50

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2012.

**ERRATA:**

**Processo Administrativo:** 1-14758/2011 (SEMUSA)

**CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 250/PGM/2011**

O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Material de Consumo (copa cozinha e expediente), conforme homologação do Sr. Prefeito nas Fls. 557 e 569, e devidamente descrito no Projeto Básico n.º 080/03/2011 - D (fls. 71/73) do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** N. & N. DUARTE LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação da “CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS DO CONTRATO N.º 250/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a N. & N. DUARTE LTDA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011 e nos seus Anexos às fls. (558/568), bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 557 e 569, conforme abaixo transcrita:

Itens	Produtos	Unid	Consumo Estimado	Marca	V. Unit
11	Prato laminado descartável tamanho grande	Pct	372	JBM	10,44
12	Saco Plástico tipo cristal com capacidade para 3,0 kg	kg	744	JBM	10,48
13	Saco Plástico tipo cristal com capacidade para 5,0 kg	kg	1.116	JBM	10,38
29	Apontador de lápis	Unid	10	Cis	0,29
30	borracha com protetor de plástico fluorescente	Unid	20	Redbor	0,74
31	caneta esferográfica cristal com furo ao centro - tinta azul	Unid	60	Bic	0,74
32	caneta esferográfica cristal com furo ao centro - tinta vermelha	Unid	40	Bic	0,74

33	caneta esferográfica cristal com furo ao centro - tinta preta	Unid	15	Bic	0,74
34	calculadora com tecla on/off	Unid	3	Procalc	19,85
35	Clip nº 3	Caixa	5	ACC	1,64
36	Clip nº 8	Caixa	5	ACC	2,05
38	Cola branca para papel a base d' água	Unid	6	Maxi	0,98
39	Corretivo líquido a base de água, atóxico	Unid	10	Cis	0,80
40	Destacador de texto cor amarela	Unid	12	Pilot	0,85
42	Fita adesiva transparente c/ aproximadamente 5cm largura	Unid	20	Adelbras	2,48
43	Grameador pequeno	Unid	2	Summit	10,45
46	Lapis nº2 de 1ª qualidade	Unid	50	Labra	0,24
47	Papel Sulfite	Resma	10	Report	10,84
48	Pen drive capacidade de 2GB	Unid	2	Sandisk	28,20
49	Pasta Suspensa	Unid	20	Frama	1,80
50	Abridor de lata em alumínio	Unid	20	DPG	0,95
79	Garrafa termica capacidade de 1 litro	Unid	30	Termolar	20,70

Leia-se:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011 e nos seus Anexos às fls. (558/568), bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 557 e 569, conforme abaixo transcrita:

Itens	Produtos	Unid	Consumo Estimado	Marca	V. Unit
11	Saco Plástico tipo cristal com capacidade para 3,0 kg	Pct	744	JBM	10,44
12	Saco Plástico tipo cristal com capacidade para 5,0 kg	kg	1.116	JBM	10,48
13	Saco Plástico tipo cristal com capacidade para 10,0 kg	kg	1.148	JBM	10,38
29	Apontador de lápis	Unid	10	Cis	0,29
30	borracha com protetor de plástico fluorescente	Unid	20	Redbor	0,74
31	caneta esferográfica cristal com furo ao centro - tinta azul	Unid	60	Bic	0,74
32	caneta esferográfica cristal com furo ao centro - tinta vermelha	Unid	40	Bic	0,74
33	caneta esferográfica cristal com furo ao centro - tinta preta	Unid	15	Bic	0,74
34	calculadora com tecla on/off	Unid	3	Procalc	19,85
35	Clip nº 3	Caixa	5	ACC	1,64
36	Clip nº 8	Caixa	5	ACC	2,05
38	Cola branca para papel a base d' água	Unid	6	Maxi	0,98
39	Corretivo líquido a base de água, atóxico	Unid	10	Cis	0,80
40	Destacador de texto cor amarela	Unid	12	Pilot	0,85
42	Fita adesiva transparente c/ aproximadamente 5cm largura	Unid	20	Adelbras	2,48
43	Grameador pequeno	Unid	2	Summit	10,45
46	Lapis nº2 de 1ª qualidade	Unid	50	Labra	0,24
47	Papel Sulfite	Resma	10	Report	10,84
48	Pen drive capacidade de 2GB	Unid	2	Sandisk	28,20
49	Pasta Suspensa	Unid	20	Frama	1,80
50	Abridor de lata em alumínio	Unid	20	DPG	0,95
79	Garrafa termica capacidade de 1 litro	Unid	30	Termolar	20,70

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2012.

**ERRATA:**

**Processo Administrativo:** 1-14758/2011 (SEMUSA)

**CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 255/PGM/2011**

O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Material de Consumo (copa cozinha e expediente), conforme homologação do Sr. Prefeito nas Fls. 557 e 569, e devidamente descrito no Projeto Básico n.º 080/03/2011 - D (fls. 71/73) do processo administrativo em epígrafe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**LTDA – EPP**

Em razão do erro material verificado quando da digitação da “CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS DO CONTRATO N.º 255/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011 e nos seus Anexos às fls. (558/568), bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 557 e 569, conforme abaixo transcrita:

Itens	Produtos	Unid	Consumo Estimado	Marca	V. Unit
4	Pote descartavel com tampa cap. 500ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	2.976	Copazan	22,00
8	Pote descartavel com tampa cap. 2500ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	372	Miagra	34,87
22	Palito dental - caixa com 100 unidades	Caixa	744	Gaboard	0,37

Leia-se:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º 037/CGM/2011 e nos seus Anexos às fls. (558/568), bem como os objetos transcritos na homologação do Sr. Prefeito de fls. 557 e 569, conforme abaixo transcrita:

Itens	Produtos	Unid	Consumo Estimado	Marca	V. Unit
4	Pote descartavel com tampa cap. 500ml de alta resistência - nct 50 unidades	Pct	2.976	Copazan	22,00
8	Prato laminado descartável tamanho pequeno	Pct	372	Miagra	34,87
22	Palito dental - caixa com 100 unidades	Caixa	744	Gaboard	0,37

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2012.

Ji-Paraná, 1º de março de 2012.

Armando Reigota Ferreira Filho  
**Procurador-Geral do Município**  
**Decreto n.º 12750/GAB/PMJP/2009**

**FALE COM A PREFEITURA**

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**
- Hemojip – 3421-4415**
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191**
- DST/AIDS – 3416-4187**
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119**
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



**Ji-Paraná**  
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

**Institucional**

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

**Conheça Ji-Paraná**

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

**Notícias**

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

**Instalado semáforo da Rodoviária**  
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:33hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

**+ Notícias**

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social  
**Mulheres serão homenageadas pela Semas...**
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social  
**Relação de candidatos ao CMDCA...**
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social  
**Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...**
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social  
**Recadastramento do Bolsa Família...**
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação  
**Convite...**
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação  
**Atenção: Brasil Alfabetizado...**
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados  
**1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...**
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação  
**Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...**
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social  
**Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...**
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação  
**Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...**
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social  
**Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...**
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde  
**Sala de aula vira consultório médico...**
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde  
**Secretário pede equipamentos a deputado...**

**Galeria de Imagens**

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

**Destaques**

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 131/2009
- ISS On-Line  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUVIDORIA MUNICIPAL

Acesse nosso website:

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)